



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma do Art. 79, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 253/2023 e demais legislações aplicáveis, realizará procedimento de CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço do ramo de atividade pertinente da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de Credenciamento de Instituições Financeiras, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos e demais receitas emitidas pelo Município de Alto Paraná.

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO: A partir de 04/10/2024 e poderá ser realizado a qualquer momento durante a vigência deste chamamento.

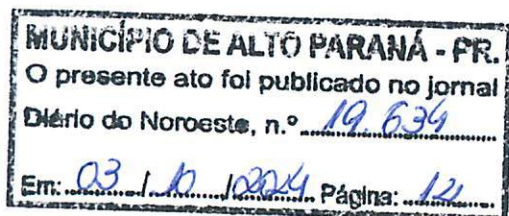
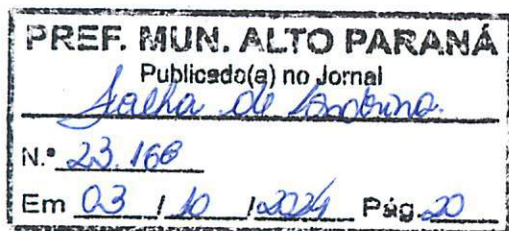
VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 0,01 (um centavo).

LOCAL PARA O PROTOCOLO: Rua José de Anchieta, nº 1641, centro, Alto Paraná/PR, CEP: 87.750-000, no setor de Protocolo – Recepção, no horário entre as 08h00 às 11h30 e 13h00 às 17h00 (horário de Brasília) ou por e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR JOIA
PEREIRA:5970277 PEREIRA:59702770963
0963 Dados: 2024.10.02
14:08:32 -03'00'

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



1084701 Rosilene da Silva Ribeiro Santos

04-09-2024 a 09-11-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 30-07-2024.

Alto Paraná-PR., 1º de outubro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopri@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 762/2024

Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica emitida pela M.G.M. - Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 10-05-2024 à 13-09-2024 a servidora pública municipal Andréia Heloisa Razente Navarrete, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.***.795.-SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 034.***.689.**, nomeada pelo Decreto nº 022/2012, matrícula nº 973301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico-40h., lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 20-09-2024 pelo Dr. Gunther Gerd Bayer Fornaciari-CRM-29216, Médico Perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10-05-2024.

Alto Paraná-PR., 1º de outubro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopri@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 767/ 2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Cristiano Oliveira, matrícula nº 1-1009001, uma diária, em razão ao transporte de paciente

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Curitiba - PR com saída no dia 01/10/2024 às 22:00h e retorno previsto para o dia 02/10/2024 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 02 de Outubro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 20-09-2024 pelo Dr. Gunther Gerd Bayer Fornaciari-CRM-29216, Médico Perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 14-09-2024.

Alto Paraná-PR., 1º de outubro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 70/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2024

DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 74, DA LEI Nº. 14.133/21, a contratação de empresa O LOPES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.515.084/0001-88, com sede a Av. Marli Teresa Reami Cutolo, sn, centro, Porto Rico PR, contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços de recreação e lazer destinado aos idosos do Grupo Idade Feliz, sendo o local Porto Rico Acqua Park no dia 11.10.2024.

Querência do Norte - PR, 02 de Outubro de 2024

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 70/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO ALEX SANDRO FERNANDES, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto - a contratação de empresa O LOPES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.515.084/0001-88, com sede a Av. Marli Teresa Reami Cutolo, sn, centro, Porto Rico PR, contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços de recreação e lazer destinado aos idosos do Grupo Idade Feliz, sendo o local Porto Rico Acqua Park no dia 11.10.2024. Custo estimado: R\$ 7.290,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais),

Querência do Norte - PR, 02 de Outubro de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos Interessados, que na forma do Art. 79, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 253/2023 e demais legislações aplicáveis, realizará procedimento de CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço do ramo de atividade pertinente da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de Credenciamento de Instituições Financeiras, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos e demais receitas emitidas pelo Município de Alto Paraná.

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO: A partir de 04/10/2024 e poderá ser realizado a qualquer momento durante a vigência deste chamamento.

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 0,01 (um centavo).

LOCAL PARA O PROTOCOLO: Rua José de Anchieta, nº 1641, centro, Alto Paraná/PR, CEP: 87.750-000, no setor de Protocolo - Recepção, no horário entre as 08h00 às 11h30 e 13h00 às 17h00 (horário de Brasília) ou por e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal